



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 148/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de patrolamento, nivelamento e macadamização da Rua Antônio Grodwiski.

Justificativa: A referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com diversos pontos de acúmulo de água, buracos e trechos irregulares, dificultando o acesso dos moradores e o trânsito de veículos, especialmente nos dias de chuva. A medida visa proporcionar melhores condições de mobilidade e segurança à população local, além de atender às reiteradas solicitações da comunidade residente na região.

Luiz Alves/SC, 16 de junho de 2025.

Luís Carlos Reichert

Vereador